



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 580/2017
(PROTOCOLO TRT Nº 17.242/2017)

João Pessoa, 28 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **28/11/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) da servidora **CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL**, Analista Judiciário, classe B, padrão 9, matrícula nº 201305836, lotada na Secretaria da Corregedoria, anteriormente apazadas para usufruto de 27/11/2017 a 06/12/2017 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **08/01/2018 a 16/01/2018** (09 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 28/11/2017 16:56:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 86FF541A1B.5CF706CB6B.56952DA87E.62F0F9215D